



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 88, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

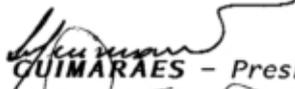
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

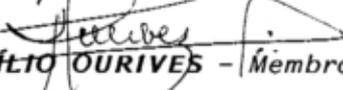
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD 89/92 ;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o objetivo de regular o desenvolvimento de atividade conjuntas e cooperação, nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, fomento e outras, relativas ao incremento do desempenho das instituições e à viabilização de ações complementares.

14 de dezembro de 1992. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,


LUZIA GUIMARAES - Presidente

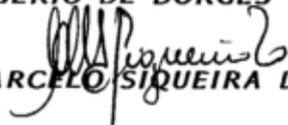

AFÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro